

ANO 62 Guaratinguetá, 17 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.511

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 015/23. Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de renovação de seguros de veículos, destinados a Secretaria de Educação. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 07/03/2023, às 08:30 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 016/23. Objeto: Aquisição de scanner de mesa, destinados a Secretaria Municipal de Administração. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 07/03/2023, às 10:00 horas.

Aviso de Prorrogação de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 009/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de galões de água, a serem fornecidos durante período de 12 meses para as unidades de Saúde. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 07/03/2023, às 13:30 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 017/23. Objeto: Aquisição de tonners de cartuchos, destinados a Secretaria Municipal de Cultura. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 07/03/2023, às 15:00 horas.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 018/23. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos de uso veterinário para o Programa de Controle Populacional de Fauna Urbana, destinados a Secretaria de Meio Ambiente. Edital: www.guaratingueta.sp.gov.br. Local da sessão pública: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 08/03/2023, às 08:30 horas.

**Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 003/22.** Objeto: Registro de preços para futura aquisição de alimentação de animais albergados no Centro de Zoonoses em observação para raiva e/ou Zoonoses para o ano de 2023, destinados a Secretaria Municipal de Saúde. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 07/03/2023, às 14:00 horas.

Processo: Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 012/23. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em brigada de incêndio, controladores de público e serviços gerais para a realização do carnaval 2023. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor/Data: LUIZ MARQUES ALVES VILELA, R\$ 23.100,00, 16/02/2023; ZANETTI VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, R\$ 121.400,00, 16/02/2023 e A.M.E BARROS HONORATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, R\$ 17.600,00, 16/02/2023. Prazo: 07 dias.



ANO 62 Guaratinguetá, 17 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.511

Processo: Extrato de Contrato – Termo Aditivo 04 -Pregão Presencial 134/19. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e assistência técnica dos equipamentos de ar condicionado das unidades pertencentes à Secretaria de Educação. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: ESPER & FLORÊNCIO ASSISTÊNCIA E SERVIÇO LTDA -EPP. Reajuste: R\$ 10.054,24. Valor Total: R\$ 55.388,32. Data: 08/02/2023.



# da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 17 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.511

# **DECRETO**



# DECRETO N° 9.768, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municipal n° 5.412 de 30 de novembro de 2022.

### **DECRETA:**

Art. 1° Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de R\$ 402.170,75 (quatrocentos e dois mil, cento e setenta reais e setenta e cinco centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.03 – Secretaria Municipal de P	lanejamento e Coordenação		
02.03.01 – Secretaria e Dependêr	ncias		
04.122.1008.1133 – Elaboração d	o Plano Diretor de Macrodrenagem		
Fonte de Recurso	Conta	Ficha	Valor
02 – Transferências e Convênios Estaduais	3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	685	R\$ 380.812,59
01 – Tesouro	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	686	R\$ 21.538,16
Total			R\$ 402.170,75

Art. 2° Para cobertura dos créditos adicionais abertos no artigo 1°, serão utilizados recursos provenientes:

a) da tendência do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 380.812,59 nos termos do inciso II, do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, no seguinte código de Receita:

Excesso de Arrecadação		
Categoria	Receita	Valor
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	
1.7.2.0.00.0.0	Transferência do Estado	
1.7.2.4.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do D.F. E de suas Entidade	es
1.7.2.4.01.00	Transferência de Convênios dos Estados e do D.F. E de suas Entidade	es
1.7.2.4.01.01	FEHIDRO – Elaboração de Plano Diretor de Macrodrenagem	R\$ 380.812,59
Total do Excess	0	R\$ 380.812,59



# da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 17 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.511

# **DECRETO**



DECRETO N° 9.768, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

-2

b) da Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 21.538,16, nos termos do inciso III do § 1°, do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, na seguinte dotação:

	( - ) Anulação		
02 – Po	der Executivo		
02.03 -	- Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação		
02.03.0	01 — Secretaria e Dependências		
F.P.: 04	.122.1008.2487 – Manutenção dos Serviços Administrativos d	lo Planejamento	
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor
39	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 – Tesouro	R\$ 21.538,16
Total d	e Anulação	•	R\$ 21.538,16

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

levereiro de dois filli e vilite e tres.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LVII.

Seção de Secretaria e Expediente



# da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 17 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.511

# **DECRETO**



### DECRETO N° 9.769, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes da Lei Municípial nº 5.413 de 30 de novembro de 2022.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito adicional especial no valor de R\$ 625.320,20 (Seiscentos e vinte e cinco mil, trezentos e vinte reais e vinte centavos) em favor da Secretaria abaixo discriminada, na seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.17 – Secretaria Municipal do N	Neio Ambiente		
02.17.02 – Secretaria e Dependêr	ncias		
18.541.0010.1132 – Restauração	Florestal na Microbacia do Rio Guaratinguetá		
Fonte de Recurso	Conta	Ficha	Valor
02 – Transferências e Convênios Estaduais	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	682	R\$ 522.514,19
02 – Transferências e Convênios Estaduais	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	683	R\$ 71.540,00
01 – Tesouro	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	684	R\$ 31.266,01
Total			R\$ 625.320,20

Art. 2° Para cobertura dos créditos adicionais abertos no artigo 1°, serão utilizados recursos provenientes:

a) da tendência do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 594.054,19 nos termos do inciso II, do § 1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, no seguinte código de Receita:

Excesso de Arrecadação		
Categoria	Receita	Valor
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	
1.7.2.0.00.0.0	Transferência do Estado	
1.7.2.4.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do D.F. E de suas Entidades	
1.7.2.4.01.00	Transferência de Convênios dos Estados e do D.F. E de suas Entidades	
1.7.2.4.01.01	FEHIDRO – Restauração Florestal na Microbacia do Rio Guaratinguetá	R\$ 594.054,19
Total do Excess		R\$ 594.054,19



# da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 17 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.511

# **DECRETO**



DECRETO N° 9.769, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

-2-

b) da Anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 31.266,01, nos termos do inciso III do § 1°, do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, na seguinte dotação:

	( - ) Anulação		
02 – Pc	der Executivo		
02.02 -	Gabinete		
02.02.0	01 – Gabinete do Prefeito e Dependências		
F.P.: 04	.122.1008.2476 – Manutenção dos Serviços Administrativos o	lo Gabinete	
Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor
05	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	01 – Tesouro	R\$ 31.266,01
Total d	e Anulação		R\$ 31.266,01

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA.

Registrado no Livro de Decretos Municipais n° LVII.

Seção de Secretaria e Expediente



ANO 62 Guaratinguetá, 17 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.511



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá CNPJ. 46.682.761/0001-71

## TERMO DE ENCERRAMENTO

PROCESSO Nº 0101/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.

A Seção de Licitações, no uso das atribuições legais, em conformidade com a lei nº 13.303/2016, RESOLVE ENCERRAR o Processo de Pregão Presencia nº 001/2023, Processo nº 0101/2022, cujo Objeto é a Contratação de empresa especializada em fornecimento de Materiais diversos para construção civil, conforme a solicitação de compras nº 2022/002409, anexa ao Processo. Tudo de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital e Termo de Referência, parte integrante do presente processo, em razão de duas sessões terem restadas Desertas. Desse modo houve a reavaliação pelo departamento responsável encerrando o referido processo para a abertura de dois novos procedimentos de Dispensa de Licitação nº 002/2023 e Dispensa de Licitação nº 003/2023.

Agda Sampaio Lopes

Chefe de Licitações

Seção de Licitações

RUA VEREADOR OCTÁVIO NASCIMENTO MONTEIRO Nº 321- POLO INDUSTRIAL1 GUARATINGUETÁ -SP Tel: (012) 31285400 e-mail: licitacao@codesg.net.br



# ESTADO DE SÃO PAULO

DELIBERAÇÃO ARSESP Nº 1.380, de 16 de fevereiro de 2023.

Autoriza o reajuste das tarifas de água e esgoto a serem praticadas pela SAEG \_ Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá no Município de Guaratinguetá e revoga a Deliberação ARSESP nº 1.270 de 09 de fevereiro de 2022.

# Ofício SAEG

## NT.F-0002-2023

A Diretoria da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo – ARSESP, na forma da Lei Complementar Estadual nº 1.025, de 7 de dezembro de 2007, e do Decreto Estadual nº 52.455, de 07 de dezembro de 2007:

Considerando que as competências da ARSESP para regular e fiscalizar a prestação de serviços de saneamento básico, inclusive nos aspectos tarifários, situam-se no contexto legal da regulação do setor de saneamento básico no Brasil, em especial, a Lei Federal nº 11.445/2007 e a Lei Complementar nº 1.025/2007 do Estado de São Paulo;

Considerando que, conforme estabelece a Lei Complementar nº 1.025, de 07 de dezembro de 2007, compete à ARSESP exercer as atividades de regulação, controle e fiscalização, inclusive tarifária, dos serviços públicos de saneamento básico de titularidade estadual e de titularidade municipal que tenham sido delegados ao Estado;

Considerando que o Estado de São Paulo e o Município da Estância de Guaratinguetá celebraram Termo de Cooperação Técnica, em 10 de novembro de 2020, no qual os partícipes acordam que as competências de regulação, inclusive tarifária, e de fiscalização dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos, sejam exercidas pela ARSESP;

Página 1 de 8

Considerando que o referido instrumento dispõe, em seu Capítulo Terceiro, Clausula III, item "a", que a ARSESP exercerá com exclusividade as funções de fixar as tarifas e proceder o seu reajuste e revisão:

Considerando que os Reajustes Tarifários serão realizados, no mínimo, a cada 12 (doze) meses, com base na variação oficial do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, estabelecido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;

Considerando a Deliberação ARSESP nº 1.270 de 09 de fevereiro de 2022, que estabelece as tarifas e preços atualmente em vigor para os serviços de água e esgoto no Município;

Considerando o Ofício 10.00/406/2022/2022, enviado pela SAEG à ARSESP, em 21/12/2022, referente ao Reajuste Tarifário de 2023;

Considerando o cancelamento excepcional da Reunião de Diretoria, de 08 de fevereiro de 2023, motivado pela renúncia do Diretor de Relações Institucionais, o que impossibilitou o quórum necessário à sua realização, conforme publicação realizada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, em 08 de fevereiro de 2023;

Considerando a Deliberação ARSESP nº 1.365, de 21 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o cronograma atualizado da 1ª RTO SAEG (água e esgoto); e

Considerando a NT.F-0002-2023, que apresentou o cálculo das tarifas a serem aplicadas a partir de 15 de março de 2023;

# **DELIBERA**:

Art. 1º. Fica autorizado o reajuste de 5,7851% (cinco inteiros e sete mil e oitocentos e cinquenta e um décimos de milésimo por cento), correspondente à variação acumulada do IPCA/IBGE no período de 12 meses, compreendido entre 01/01/2022 e 31/12/2022, para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário e para o preço dos demais serviços complementares, prestados pela SAEG.

Parágrafo único. O reajuste de que trata o "caput" deste artigo é válido a partir de 15 de março de 2023, sendo sua aplicação autorizada a partir de 21 de março de 2023, de forma linear, em todas as categorias e faixas tarifárias, para os serviços de água e esgoto, bem como aos preços dos serviços complementares, fornecidos pela prestadora.

Art. 2°. A diferença entre o valor das tarifas efetivamente aplicadas no período de 15 de março de 2023 a 20 de março de 2023 e o valor das tarifas com o reajuste autorizado pelo art. 1º desta deliberação, considerado o mercado efetivo do período,

Página 2 de 8

será objeto de apuração e seu tratamento dar-se-á na forma de ajuste compensatório, ao longo do ciclo tarifário (2023-2026).

Parágrafo único. Para cálculo da diferença tarifária de que trata este artigo, a ser compensada à SAEG, a prestadora deverá enviar, até 30 de abril de 2023, os dados de histograma e receita faturada de água e esgoto no referido período de 15 de março de 2023 a 20 de março de 2023, por categoria e faixas tarifárias.

- Art. 3°. As tarifas para o serviço de esgotamento sanitário correspondem a 80% (oitenta por cento) das tarifas referentes ao serviço de abastecimento de água.
- Art. 4°. O valor da conta será calculado considerando um consumo mínimo de 10 m³ por mês para as categorias residenciais, comercial, pública e industrial.
- Art. 5°. Os valores das novas tarifas para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pela SAEG, no Município de Guaratinguetá, incluindo aquelas a serem aplicadas ao Contrato de Demanda Firme para as categorias "Grande Consumidor Comercial" e "Industrial", devem corresponder aos valores constantes no Anexo I desta Deliberação.
- Art. 6°. Os preços reajustados dos serviços complementares constam do Anexo II desta Deliberação.
- Art. 7°. Os valores constantes dos Anexos I e II serão aplicáveis a partir de 21 de março de 2023.
  - Art. 8°. Esta Deliberação entrará em vigor a partir de 21 de março de 2023.

### Marcus Vinicius Vaz Bonini

**Diretor Presidente** 

Publicado no D.O. de 17 /01/2023.

Este texto não substitui o publicado no DOE de 17 /01/2023.

**ANEXO I** 

Página 3 de 8



# TABELA DE TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (por economia)

I - CATEGORIA SOCIAL OU POP	ULAR*		
* Residencial Social, Instituição Assistencial, Entidade Religios	sa, Ponto de Ca	rroça e Pont	o de Taxi
Faixa		Água	Esgoto
00 a 10 m3		11,821	9,457
11 a 20 m3		1,620	1,296
21 a 50 m3		2,721	2,177
Acima de 50 m3		4,440	3,552
II - CATEGORIA RESIDENCIA	AL L	-,	0,002
Faixa		Água	Esgoto
00 a 10 m3		23,644	18,915
11 a 20 m3		3,241	2,593
21 a 50 m3		5,437	4,349
Acima de 50 m3		8,896	7,117
III - CATEGORIA COMERCIAL E PI	ÚBLICA	0,090	7,117
Faixa		Água	Esgoto
00 a 10 m3		47,488	37,989
11 a 20 m3		5,437	4,349
21 a 50 m3		8,889	7,109
Acima de 50 m3		14,855	11,884
IV - CATEGORIA INDUSTRIA	AL .		
Faixa		Água	Esgoto
00 a 10 m3		53,818	43,056
11 a 20 m3		6,641	5,313
21 a 50 m3		12,207	9,765
Acima de 50 m3		18,803	15,044
V - CONTRATO DEMANDA FIRME - GRANDE CON	SUMIDOR COM	MERCIAL	
Faixa	Τ	Água	Esgoto
Acima de 501 m3		8,889	7,109

VI - CONTRATO DEMANDA FIRME - GRANDE CONSUMIDOR INDUSTRIAL		
Faixa	Água	Esgoto
Acima de 501 m3	12,207	9,765

**ANEXO II** 

Página 4 de 8



# TABELA DE SERVIÇOS COMPLEMEMTARES

## PREÇOS DOS SERVIÇOS DE ÁGUA

01. Calibração de hidrômetro:	
a) Por aferição	R\$ 91,40
a) Calibração por órgão acreditado	Orçamento
pelo Inmetro	Organiento
02. Carro	
tanque:	
a) Veículo da companhia (m3)	R\$ 83,63
b) Veículo particular (m3)	R\$ 52,60
03. Desligamento do ramal de água:	
a) Desligamento provisório a pedido	R\$ 49,83
b) Desligamento definitivo a pedido	R\$ 221,56
b) besilgamento definitivo a pedido	110 22 1,00
04. Hidrômetro violado, quebrado ou desaparecido:	
a) Hidrômetro de Qn = 0,75 a 2,5	D0 405 50
m3/h	R\$ 185,53
b) Hidrômetro de Qn = 3,0 a 5,0	R\$ 185,53
m3/h	Orosmonto
c) Hidrômetro de Qn = 10,0 m3/h	Orçamento
c) Hidrômetro de Qn = 15,0 m3/h	Orçamento
05. Ligação de ramal de água:	
a) De 20 mm e hidrômetro de Qn = 0,75	R\$ 420,95
a 2,5 m3/h	114 420,00
b) De 25 mm e hidrômetro de Qn = 3,0 a 5,0 m3/h	Orçamento
c) De 25 mm e hidrômetro de Qn =	
3,5 a 5,0 m3/h	Orçamento
c) De 50 mm e hidrômetro de Qn =	Orçamento
15,0 m3/h	Organiento
06. Ligação provisória de ramal de	
água em eventos:	
a) Ligação provisória de ramal de água - R\$/dia	R\$ 155,09
agaa Tayaaa	
07. Mudança de cavalete:	
a) Cavalete de 20 mm,	R\$ 263,03
deslocamento	K\$ 203,03
b) Cavalete de 20 mm, recuo, avanço, giro, levantamento e	R\$ 58,12
rebaixamento c) Cavalete de 25 a 50 mm,	
deslocamento	Orçamento
d) Cavalete de 25 a 50 mm, recuo, avanço, giro, levantamento e	Orcamente
rebaixamento	Orçamento

Página 5 de 8



# da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 17 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.511

# **DELIBERAÇÃO ARSESP**

08. Vazamento no Cavalete:  a) Conserto de cavalete quebrado	R\$ 58,16
O9. Religação de ramal de água:         a) Religação por desligamento provisório de suspensão de fornecimento de água executada no cavalete         b) Religação por suspensão especial de fornecimento água executado no ramal de 20 mm na calçada ou na rua         c) Religação por supressão de fornecimento de água executado no ramal de 20 mm na calçada ou na rua	R\$ 49,83 R\$ 96,92 R\$ 420,74
10. Substituição de ramal de água:  a) De 20 mm e hidrômetro de Qn = 0,75 a 2,5 m3/h b) De 25 mm e hidrômetro de Qn = 3,0 a 5,0 m3/h c) De 40 mm e hidrômetro de Qn = 10,0 m3/h d) De 50 mm e hidrômetro de Qn = 15,0 m3/h	R\$ 312,98 Orçamento Orçamento Orçamento
11. Substituição de registro com defeito no cavalete:  a) Registro de diâmetro 1/2"  b) Registro de diâmetro 3/4"  12. Violação do lacre:  a) Por violação	R\$ 27,44 R\$ 29,64 R\$ 33,20

## PREÇOS DOS SERVIÇOS DE ESGOTO

<ul><li>01. Descarga de caminhão limpa-fossa:</li><li>a) Por m3</li></ul>	R\$ 52,60
<ul><li>02. Desentupimento de ramal domiciliar de esgoto:</li><li>a) Em imóvel onde não exista caixa de inspeção na calçada</li></ul>	R\$ 99,70
<ul><li>03. Ligação de ramal de esgoto:</li><li>a) Ligação de ramal de esgoto de diâmetro 100 mm</li><li>b) Ligação de ramal de esgoto de diâmetro 150 mm</li></ul>	R\$ 396,03 Orçamento
04. Limpeza de fossa: a) Por m3 a) deslocamento da equipe	R\$ 52,60 R\$ 52,60
<ul> <li>05. Substituição de ramal de esgoto:</li> <li>a) Substituição de ramal de esgoto de diâmetro 100 mm</li> <li>b) Substituição de ramal de esgoto de diâmetro 150 mm</li> </ul>	R\$ 396,03 Orçamento

Página 6 de 8



# da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 17 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.511

# **DELIBERAÇÃO ARSESP**

06. Tratamento de efluentes não domésticos:	
a) Por m3	Orçamento

## PREÇOS DOS OUTROS SERVIÇOS

PREÇOS DOS OUTROS SERVIÇOS	
01. Análise para implantação de loteamentos:	
a) Análise de projetos de água e esgoto, por m2 efetivamente ocupada por lotes	R\$ 0,028
02. Certidão negativa de débito:	
a) Por certidão	R\$ 16,59
03. Emissão de reaviso de débito com contas resumida:	
a) Por emissão de reaviso	R\$ 3,85
04. Estudo de viabilidade de prolongamento de rede de água ou esgoto:	
a) Por estudo	R\$ 105,21
05. Entrega de conta em outro endereço – Somente no Munícipio de Guaratinguetá	
a) Por conta	R\$ 5,09
06. Estudo de profundidade de rede de esgoto:	
a) Por estudo	R\$ 14,27
07. Outros tipos de atestados:	
a) Por atestado	R\$ 30,45
08. Reparo de asfalto:	
a) A quente – por m2	R\$ 129,96
b) A frio – por m2	R\$ 125,67
09. Reparo de calçada:	
a) Por m2	R\$ 55,39
10. Reposição de pavimento com bloquete:	
a) Por m2	R\$ 90,97
11. Reposição de pavimento com paralelepípedo:	
a) Por m2	R\$ 73,95
12. Segunda medição de reparo de asfalto ou calçada:	
a) Segunda medição de reparo de asfalto	R\$ 49,83
b) Segunda medição de reparo de calçada	R\$ 49,83
13. Segunda via de conta:	

Página 7 de 8



a) Preço por via	R\$ 3,85
<ul><li>14. Segunda vistoria de ligação de ramal de água e esgoto:</li><li>a) Por vistoria</li></ul>	R\$ 49,83
<ul><li>15. Serviços de engenharia:</li><li>a) Mão de obra não qualificada</li><li>b) Mão de obra técnica</li></ul>	Orçamento Orçamento
16. Taxa de reparcelamento de débito:  a) Por reparcelamento	R\$ 55,40

Página 8 de 8



# da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 17 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.511

CÂMARA MUNICIPAL





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

# C E R T I D Ã O N° 0004/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

### **CERTIFICA**

a pedido do interessado e para todos os fins de direito que, revendo os Arquivos e Anais desta Edilidade, neles verifiquei que a Lei Municipal nº 5.309, de 03 de junho de 2022, que dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos integrantes do Poder Executivo Municipal, é fruto do Projeto de Lei Legislativo nº 14-2022, de autoria da Mesa Diretora deste Legislativo Municipal, e foi aprovado na 34ª Sessão Ordinária, ocorrida em 1º de junho de 2022. Verifiquei, também, que a Lei Municipal nº 5.418, de 1º de dezembro de 2022, que dispõe sobre a complementação da revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos integrantes do Poder Executivo Municipal, é fruto do Projeto de Lei Legislativo nº 30-2022, de autoria da Mesa Diretora deste Legislativo Municipal, e foi aprovado na 71ª Sessão Ordinária, ocorrida em 30 de novembro de 2022.--..-É o que tenho a certificar--------

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

### PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS Presidente da Câmara

Registrada, nesta Câmara, na data supra.

## GUILHERME DOS REIS MACIEL Diretor Legislativo





Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010





Autenticar documento em https://guaratinguela.camarasempapel.com.br/autenticadade

com o identificador 330034003600320036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de

Chaves Publicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por GUILHERME DOS REIS MACIEL:10535626673 Data: 17/02/2023 15:33:47

Assinado digitalmente por PEDRO SANNINI Assin ANDRADE DOS SANTOS:33242796829 Data: REIS 17/02/2023 15:29:51



# da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 17 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.511 **CÂMARA MUNICIPAL** 





# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 3115, de 17 de janeiro de 2023.

Torna sem efeito a Portaria nº 3.108, de 06 de fevereiro de 2023, que instaura Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar alterações significativas na Portaria supracitada.

RESOLVE,

Art. 1º TORNAR sem efeito a Portaria nº 3.108, de 06 de fevereiro de 2023, que instaura Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores que especifica e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e três.

### PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.

JEFERSON FELIPPE DOS SANTOS **Diretor Administrativo** 

(12) 3123-2400



Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho



www.camaraguaratingueta.sp.gov.br camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil



# da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 17 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.511

# CONTABILIDADE



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Relatório de Gestão Fiscal Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Relatório de Gestão Fiscal - Poder Executivo

3º Quadrimestre de 2022

LRF, art. 48			
<u>-</u>	uadro Comparativo com os Limites da LRF	Valor	%
	oara Cálculo dos Limites de Endividamento oara Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	457.787.476,00 457.787.476,00	100,0000
Despesas Totais com Pessoal		191.311.998,66	41,7906
Limite Máximo (art. 20 LRF)		247.205.237,04	54,000
Limite Prudencial 95% (par. ún. art.	22 LRF)	234.844.975,19	51,3000
Excesso a Regularizar			
Dívida Consolidada Líquida			
Saldo Devedor		38.037.985,76	8,309
Limite Legal (arts. 3º e 4º Res. nº 4	O Senado)	549.344.971,20	120,0000
Excesso a Regularizar			
Concessão de Garantias			
Montante			
Limite Legal (art. 9º Res. nº 43 Sen	ado)	100.713.244,72	22,0000
Excesso a Regularizar			
Operações de Crédito (exceto ARO)			
Realizadas no Período		12.500.000,00	2,7305
Limite Legal (inc. I, art. 7º Res. nº	43 Senado)	73.245.996,16	16,0000
Excesso a Regularizar			
Antecipação da Receita Orçamentá	ria		
Saldo Devedor			
Limite Legal (art. 10 Res. nº 43 Sen	ado)	32.045.123,32	7,0000
Excesso a Regularizar			
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA	TANIA MARA REIS DE S. ROIS DA SILVA		
PREFEITO	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
CPF: 019.239.808-31	CPF: 083.401.148-40		

PMGUARATINGUETA 17/02/2023 16:52:21 Página 1 de 1



GeoSIAP - PMGUARATINGUETA

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA

TANIA MARA REIS DE S. ROIS DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA CPF: 083.401.148-40

Página 1 de 1

# Diário Oficia

# da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 17 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.511

# **CONTABILIDADE**

# **MUNICIPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo do Resultado Nominal - Exceto Órgão de Previdência Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

33.300.784,26			META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA
VALOR			DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL
-14.179.152,51	25.977.546,34	25	RESULTADO NOMINAL
Jan até o Bimestre Atual (c - a)	Jan :	No Bimestre (c - b)	ESPECIFICAÇÃO
	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
17.433.645,80	-8.543.900,54	31.612.798,31	DÎVÎDA FISCAL LÎQUIDA (III + IV - V)
20.604.339,96	19.220.498,22	22.210.990,59	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV) PASSIVOS RECONHECIDOS (V)
38.037.985,76	10.676.597,68	53.823.788,90	DÍYIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)
7.938.538,42	733.859,12	7.286.939,31	(-) Restos a Pagar Processados
887.578,89	886.694,39	1.345.734,85	Haveres Financeiros
82.646.495,29	107.444.281,85	56.905.622,92	Attvo Disponível
75.595.535,76	107.597.117,12	50.964.418,46	DEDUÇÕES (II)
113.633.521,52	118.273.714,80	104.788.207,36	DÍYIDA CONSOLIDADA (I)
(6)	(b)	(a)	
No Bimestre Atual	No Bimestre Anterior	Em 31 Dez 2021	ESPECIFICAÇÃO
	SALDO		
6º Bimestre de 2022			LRF, art 53, indso III

17/02/2023 16:39:32

Rua Aluísio José de Castro, nº 147 - Chácara Selles - Guaratinguetá - SP - Tel.: (12) 3128.2800 CEP. 12.505-470 www.guaratingueta.sp.gov.br



# da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 17 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.511

# **CONTABILIDADE**



# MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Demonstrativo de Restos a Pagar

	Saldo de Exercícios Anteriores	ios Anteriores		Movime	Movimentação até o Bimestre	estre		Inscrição ao Final do Exercício	al do Exercício	Saldo até o Bimestre	Bimestre
Poder/Órgão	Processados	Não	Liquidações	Pagamentos	entos	Cancelamentos	mentos	Processados	Não	Processados	Não
PODER EXECUTIVO	7.286.939,31	31.906.286,44	17.179.556,13	6.285.648,06	17.099.306,51	425.290,20	10.471.361,48	7.282.287,75	32.871.006,85	7.858.288,80	37.206.625,30
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	7.286.939,31	31.906.286,44	17.179.556,13	6.285.648,06	17.099.306,51	425.290,20		7.282.287,75	32.871.006,85	7.858.288,80	37.206.625,30
01 100.0024 - CONVÊNIO PRODUTOR DE ÁGUA	4.545,00	699,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.545,00	699,24
01 100.0034 - INFRAESTRUTURA URBANA	89.072,46	844.196,54	299.324,31	89.072,46	299.324,31	0,00	300.872,23	0,00	0,00	0,00	244.000
01 100.0038 - CONVÊNIOS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.000,00	0,00	47.000,00
01 100.0046 - ROYALTIES	0,00	128.709,23	119.080,63	0,00	119.080,63	0,00	0,00	225.569,10	1.801.363,20	225.569,10	1.810.991,80
01 100.0056 - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO	3.351,13	4.437,41	1.383,66	3.351,13	1.383,66	0,00	3.053,75	0,00	16.810,49	0,00	16.810,49
01 100.0058 - CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	6.678,54	243,42	0,00	6.678,54	0,00	0,00	243,42	3.906,89	7.950,00	3.906,89	7.950,00
01 110.0000 - Geral	1.647.058,28	8.205.931,96	3.929.003,66	1.636.722,21	3.921.979,15	989,00	3.079.368,93	2.596.347,15	2.171.082,66	2.605.694,22	3.375.666,54
01 212.0000 - Educação Infantil - Creche	43.443,70	124.819,69	40.554,77	41.642,88	40.554,77	1.800,82	78.153,83	245.842,87	440.497,08	245.842,87	446.608,17
01 213.0000 - Educação Infantil - Pré-escola	6.305,16	111.153,59	22.266,61	6.305,16	22.266,61	0,00	88.886,98	8.538,98	151.465,45	8.538,98	151.465,45
01 220.0000 - Ensino Fundamental	445.675,99	1.277.325,02	557.536,75	443.334,79	557.536,75	2.341,20	502.853,23	1.278.823,78	1.352.138,07	1.278.823,78	1.569.073,11
01 310 0000 - Saide - Geral	598 659 99	674 012 72	621.587.08	596 304 29	621.587.08	2 355 70	32 776 47	524 395 73	6 259 969 55	524 395 73	6 279 618 72
01 500.0001 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO BASICA	0,00	240.045,68	0,00	00,0	0,00	0,00	240.045,68	0,00	0,00	0,00	0,00
01 500.0002 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443,74	0,00	443,74	_
01 500.0013 - Fundo Municipal de Assistencia Social - FMAS	0,00	14.492,85	2.260,00	0,00	2.260,00	0,00	12.232,85	0,00	0,00	0,00	_
01 500.0029 - Conselho Tutelar	1.953,69	18.986,93	3.705,39	1.450,40	3.705,39	503,29	15.281,54	0,00	4.812,47	0,00	4.812
01 510.0000 - Assistência Social - Geral	61.615,91	101.263,56	45.038,71	61.615,91	45.038,71	0,00	56.224,85	83.947,25	85.487,50	83.947,25	85.487
02 100.0020 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	999.684,34	0,00	999.684,34
02 100.0039 - CONVÊNIOS ESTADUAIS	826.422,86	1.175.602,31	552.838,65	100.032,26	483.787,05	176.069,96	29,15	0,00	0,00	550.320,64	691.786,11
02 100.0068 - Convênio Município Agro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.188,00	0,00	23.188,00	
		1.220,00	1.220,00	0,00	1.220,00	0,00	0,00	00,0	0,00	0,00	
02 - 262,0000 - Educação - FUNDEB - Outros	337.731.91	6.486.983.51	3.848.725.01	337.731.91	3.848.725.01	0.00	2.638.258.50	75.84	3.216.775.84	75.84	3.216.775.84
		0,00	0,00	149.094,64	0,00	0,00	0,00	42.898,17	0,00	42.898,17	
02 272.0000 - Educação - FUNDEB - Magistério - Pré-escola		0,00	0,00	92.421,75	0,00	0,00	0,00	162.827,76	0,00	162.827,76	
02 273.0000 - Educação - FUNDEB - Outros - Creche	80.965,42	208.190,58	187.092,56	80.965,42	187.092,56	0,00	21.098,02	213,63	799.404,20	213,63	799.40
02 274.0000 - Educação - FUNDEB - Outros - Pré-escola	115.156,82	398.213,84	286.698,19	115.156,82	286.698,19	0,00	111.515,65	0,00	959.285,04	0,00	959.28
02 300.0005 - CONVENIOS ESTADUAIS	29.450,45	239.135,90	48.687,77	29.450,45	48.687,77	0,00	190.448,13	0,00	488.678,00	0,00	488.67
02 310.0000 - Saúde - Geral	0,00	2.070,00	90,00	0,00	90,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.98
02 500.0002 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAL		6.910,88	237,07	0,00	237,07	0,00	6.673,81	0,00	0,00	0,00	0,00
02 500.0020 - REDE SERV.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMP		0,00	0,00	0,00	0,00	3.162,20	0,00	0,00	0,00	0,00	
03 110,0000 - Geral	184.860,23	374.827,04	364.296,90	184.860,23	364.296,90	0,00	5.675,40	208.335,21	675.182,09	208.335,21	680.036,83
03 410.0000 - Trânsito - Sinalização	7.829,26	0,00	0,00	7.829,26	0,00	0,00	0,00	0,00	88.855,42	0,00	88.85
03 460.0000 - Trânsito - Educação de Trânsito	0.00	0.00	0.00	00.0	0.00	0.00	0.00	0.00	947.06	0.00	947.06
05 100.0020 - DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.037.409,52	0,00	1.037.409,52
05 100.0038 - CONVÊNIOS FEDERAIS	431.734,63	617.594,67	97.350,00	185.063,72	97.350,00	237.878,03	0,00	0,00	300.000,00	8.792,88	820.244,67
05 110.0000 - Geral	0,00	597.485,13	172.134,24	0,00	167.960,73	0,00	2.158,71	0,00	0,00	0,00	427.365,69
05 200.0023 - Salário Educação - QSE	0,00	15.098,42	15.098,42	0,00	15.098,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	_
05 210.0001 - QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO - QSE	11.912,21	20.856,92	0,00	11.646,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	265,76	20.856,92
05 280.0000 - Recursos do Salário Educação - Creche	91.451,54	143.178,94	98.645,13	91.451,54	98.645,13	0,00	3.700,44	15.265,36	860.113,81	15.265,36	900.947,18
01 0000 0000 00000000000000000000000000	0,00	5.008,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5.008,50	0,00	51.040,25	0,00	51.040,25

17/02/2023 16:40:38



GeoSIAP - PMGUARATINGUETA

32.115.651,94

10.471.361,48

658.781,79 707.369,02 **0,00** 

756.750,23 54.029,30

1.119,00

1.119,00 54.029,30

# Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 17 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.511

# **CONTABILIDADE**



# **MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social Relatório Resumido da Execução Orçamentária

01 - CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ 283.0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar 312.0000 - Combate ao Coronavirus - COVID-19 300.0009 - SAÚDE - CONVENIO FEDERAL 500.0018 - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA 500.0002 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO ESPECIAI 280.0000 - Recursos do Salário Educação - Creche 200.0006 - Educação - Merenda Escolar 500.0031 - FMDCA - Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente 440.0000 - Trânsito - Policiamento 430.0000 - Trânsito - Engenharia de Campo 410.0000 - Trânsito - Sinalização 500.0023 - REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPL 500.0020 - REDE SERV.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMP 312.0000 - Combate ao Coronavirus - COVID-19 300.0005 - CONVENIOS ESTADUAIS 297.0000 - Outras Recursos Destinados à Educação - Creche 310.0000 - Saúde - Geral 303.0000 - Vigilância em Saúde 110.0000 - Geral 100.0046 - ROYALTIES 100.0062 - Operação de Crédito FINISA - CEF 500.0027 - BLOCO DA GESTÃO DO SUAS 500.0019 - BLOCO DA GESTÃO PROG. BOLSA FAMILIA E CADUNICO 500.0001 - PROGRAMA DE PROTEÇÃO BASICA 312.0000 - Combate ao Coronavirus - COVID-19 310.0000 - Saúde - Geral 301.0000 - Atenção Básica 300.0009 - SAUDE - CONVENIO FEDERAL 288.0000 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte I 284.0000 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar 282.0000 - Recursos do Salário Educação - Ensino Fundamental Demonstrativo de Restos a Pagar · Assistência Social - Geral Saldo de Exercícios Anteriores 44.190,00 Processados 3.666.892,37 171.870,00 469.888,40 3.103.250,22 **209.365,50** 1.173.623,17 209.365,50 Não 105.980,00 140.493,63 14.191,80 124.995,00 24.000,00 230.816,00 107.103,00 171.127,78 90.174,50 98.607,63 51.844,77 20.914,30 49.582,7 16.969,90 4.721,12 2.135,65 8.460,00 Liquidações 2.917.501,72 164.946,00 209.365,50 171.127,77 200.447,46 107.103,00 24.000,00 20.652,52 15.703,90 6.560,00 4.721,12 19.433,90 Processados Não Process. Processados Não Process. 15.795,00 44.190,00 itação até o Bimestre 2.917.501,72 164.946,00 200.447,46 107.103,00 171.127,77 24.000,00 68.178,46 4.721,12 15.703,90 19.433,90 20.652,52 6.560,00 0,00 171.472,50 140.493,63 14.191,80 162.637,54 124.995,00 346.604,27 86.524,10 36.140,87 28.930,19 98.607,63 2.135,65 35.040,00 10.409,90 1.480,40 5.982,00 Inscrição ao Final do Exercício 299.992,25 18.642,16 22.075,27

.693.658,77 .006.660,69

299.992,25

1.693.658,77 2.006.660,69 22.466,51 27.700,36 17.183,72

22.466,51 27.700,36 17.183,72 74.703,50

173.353,47

17.115,00

171.224,52

171.224,52

17.115,00 173.353,47

0,00

Página 2 de 2

17/02/2023 16:40:38

Saldo até o Bimestre

6º Bimestre de 2022

4.289.751,04

4.692.537,42

3.763,50

232.400,00

261.075,00

232.400,00 261.075,00

29.970,00



**PMGUARATINGUETA** 

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA CPF: 019.239.808-31

TANIA MARA REIS DE S. ROIS DA SILVA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA CPF: 083.401.148-40

# da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 17 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.511

# **CONTABILIDADE**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC
Precatórios Anteriores/Posteriores a 05/05/2000 LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL (%) % da DC sobre a RCL % da DCL sobre a RCL DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL (-) Restos a Pagar Processados DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)=(I - II) LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL DEDUÇÕES (II) ÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) **Demais Dívidas Contratuais** Parcelamento de Dívidas Dívida Contratual Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos Haveres Financeiros Ativo Disponível Outras Dívidas Dívida Mobiliária Antecipação de Receita Orçamentária - ARO Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores Insuficiência Financeira Do FGTS De Contribuições Sociais De Tributos Demais Contribuições Sociais Previdenciárias Dívida Consolidada - Exceto RPPS Saldo do Exercício Anterior 104.788.207,36 386.512.903,09 35.001.103,02 22.210.990,59 22.210.990,59 57.212.093,61 53.823.788,90 50.964.418,46 39.917.452,05 7.658.661,70 4.641.814,98 22.210.990,59 56.905.622,92 57.212.093,61 4.393.919,19 1.345.734,85 7.286.939,3: 247.895,79 120,00 Até o 1º Quadrimestre 100.393.842,63 406.378.494,39 34.062.295,23 54.819.745,02 20.757.449,79 20.757.449,79 90.151.980,75 54.819.745,02 38.067.434,46 7.506.663,15 10.241.861,88 3.730.803,37 20.757.449,79 89.774.990,57 3.464.353,19 1.401.319,93 1.024.329,75 266.450,18 120,00 24,70 Saldo do Exercício de 2022 Até o 2º Quadrimestre 120.631.319,18 439.988.390,70 113.630.125,52 57.879.316,29 19.740.543,28 19.740.543,28 77.619.859,57 77.619.859,57 35.813.548,96 7.197.910,65 113.480.095,96 3.797.899,34 19.740.543,28 7.001.193,66 3.464.353,19 737.549,33 887.578,89 333.546, 15 120,00 Até o 3º Quadrim 113.633.521,52 457.787.476,00 43.596.607,99 20.604.339,96 64.200.947,95 38.037.985,76 32.363.547,73 20.604.339,96 75.595.535,76 64.200.947,95 42.148.879,24 7.283.694,33 32.115.651,94 20.604.339,96 82.646.495,29 7.938.538,42 887.578,89 247.895,79 120,00

3º Quadrimestre de 2022

Página 1 de 1



# da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 17 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.511

# PARECER TÉCNICO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Pça Condessa de Frontin, 82 - Centro Fone (012) 3128-7777 e Fax: (012) 3128-7784 E-mail: educacao@guaratingueta.sp.gov.br Guaratinguetá - SP

# PARECER: JET SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA (ME/EPP)

O presente parecer tem por objetivo propiciar justificativas pedagógicas para aquisição do material da JET SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA (ME/EPP), voltado para o desenvolvimento de competências socioemocionais nas Unidades Escolares da rede municipal de ensino de Guaratinguetá/SP.

O referido projeto apresenta uma proposta de programa voltada à capacitação de professores, associados a material didático para o aluno e material de apoio às famílias que contribuirão na prevenção e descontinuidade de conflitos, dando suporte aos docentes e instituições de como conduzir e onde buscar apoio na mediação desses processos. A proposta de implementação desse projeto vem com a ideia de uma educação socioemocional dentro de um processo em que o estudante aprende atitudes e habilidades para lidar com as emoções.

O material analisado leva em consideração a possibilidade de se articular ações práticas para o desenvolvimento de competências socioemocionais junto às famílias, na realização de atividades e práticas saudáveis de boa convivência, tolerância e diálogo.

Consta no material didático todos os temas solicitados no termo de referência (comunidade de aprendizagem positiva, desenvolvimento pessoal, desenvolvimento social, saúde e prevenção, liderança e serviço, reflexão e encerramento). Os conteúdos de facilitadores, projetáveis e voltados para a família estão disponibilizados em formato digital e aptos para serem fotocopiados.

Sendo assim, o parecer pedagógico se coloca favorável à aquisição do material da JET SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA (ME/EPP), por entender que os quesitos solicitados no Termo de Referência estão de acordo com os materiais disponibilizados, conferindo amplas possibilidades de articulação e concretização do desenvolvimento das competências socioemocionais em sua plenitude, em toda a rede municipal de Educação de Guaratinguetá/SP.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

RG: 26.617.093-6 Assessor Ped. Fund. I

Prof. Felipe Nogueira Monteiro

Coordenador de área Ciências Humanas

Secretaria Municipal da Educação

Prof. Felipe Nogueira Monteiro Coordenador de Área História RG: 44.137.135-8

fevereiro de 2023.

Hymberto Alekmin RG: 16.141.811 sessor Pedagógico

Sheyla Palandi Vicente

Coordenadora - Escolas Tempo Integral Secretaria Municipal da Educação

Sheyla Palandi RG: 22.509.420-4 Coordenadora Pedagógica

RG: 6.164.251 Secretária Municipal de Educação



# da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 62 Guaratinguetá, 17 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.511

# AVISO DE RETOMADA DE TRABALHOS



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles - Guaratinguetá-SP.

PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL N° 223/22 - Aquisição de livros de desenvolvimento de competências sócios emocionais, para implementação de projeto voltado ao desenvolvimento das competências sócios emocionais para integração efetiva das relações coletivas nas unidades escolares

### AVISO DE RETOMADA DOS TRABALHOS

Considerando aprovação das amostras apresentadas pela empresa JET SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA, conforme Parecer Técnico, do dia 09 de fevereiro de 2023, da Secretaria de Educação, vimos redesignar a sessão pública para abertura do envelope de documentação da referida empresa para o dia 23/02/2023, às 09:00 horas. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147-CHÁCARA SELLES.

Guaratinguetá, 17 de fevereiro de 2023.

Leandro César da Silva Monteiro Pregoeiro



ANO 62 Guaratinguetá, 17 de fevereiro de 2023 - EDIÇÃO ONLINE Nº 4.511

**Processo:** Pregão Presencial nº 142/22. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de retífica completa em motores de veículos pesados. O Secretário Municipal de Obras e Serviços Municipais, no uso de suas atribuições, considerando o art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações, determinou a **revogação do certame**, tendo em vista que em ambas as sessões públicas foram desertas e, por esse motivo, será feita uma revisão das especificações e orçamentos, a fim de buscar uma contratação vantajosa para a Administração Municipal.